



Boletim Oficial

Itanhaém

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 6 - Nº 108 - DE 30 DE MAIO A 10 DE JUNHO DE 2009

Inscrições para o programa Minha Casa, Minha Vida terminam no dia 19



As parcelas irão comprometer 10% da renda familiar, sendo que a mínima será de R\$ 50,00 e a máxima de R\$ 138,00

As inscrições para o programa de habitação Minha Casa, Minha Vida acontecem até o dia 19. De acordo com informações da Secretaria de Habitação, em duas semanas, o programa recebeu 3.015 cadastros. Os interessados em participar devem dirigir-se ao Centro de Atendimento do Paço Municipal, na avenida Washington Luiz, 75, no Centro, das 9 às 12 horas e das 13h30 às 16 horas, munidos de RG e CPF. É importante destacar que no caso de casais é necessário que ambos apresentem a documentação.

Em Itanhaém, o programa Minha Casa Minha Vida irá possibilitar a construção de 500 moradias para as famílias de baixa renda. A idade estabelecida para participar é entre 18 e 65 anos. Já a renda exigida será de até três salários mínimos, inclusive quem está desempregado. Vale lembrar que as parcelas irão comprometer 10% da renda famili-

ar, sendo que a mínima será de R\$ 50,00 e a máxima de R\$ 138,00, com reajuste pela Taxa Referencial (TR). O contrato será de 10 anos e o financiamento da residência será em nome da mulher.

Para participar não é permitido ter sido beneficiado por programas habitacionais anteriores, possuir casa própria e nem fazer parte de outro financiamento de imóvel em seu nome. E atenção, o inscrito poderá estar com restrição em seu nome no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e SERASA, menos no Cadastro de Pessoa Física (CPF), que deverá estar regular junto a Receita Federal.

O programa Minha Casa, Minha Vida é uma parceria entre o Governo Federal, através da Caixa Economia Federal e o Governo Municipal. Informações na Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente pelo telefone (13) 3421-1674, ou no endereço eletrônico <http://www.minhacasaminhavidabr.gov.br>.

Ambulantes deverão efetuar a renovação da licença

Para o recadastramento, o profissional deverá entregar uma cópia do cartão de identificação de 2008, RG, CPF, além do atestado de sanidade física e mental, comprovante de residência atualizado e uma foto 5x7

O Governo Municipal, por meio do Departamento de Comércio e Indústria, está notificando, desde o dia 8 de junho, os 362 ambulantes cadastrados na Prefeitura. O objetivo é comunicar os profissionais para que compareçam no Paço Municipal, entre os dias 3 e 31 de agosto, para a renovação da licença que autoriza a continuidade do exercício de suas atividades em 2009.

Os interessados deverão dirigir-se ao Centro de Atend-

dimento, localizado na avenida Washington Luiz, 75, no Centro, das 9 às 16 horas. Para o recadastramento, o profissional deverá entregar uma cópia do cartão de identificação de 2008, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), além do atestado de sanidade física e mental, comprovante de residência atualizado e uma foto 5x7, que será utilizada no crachá de identificação do trabalhador.

Vale ressaltar que os am-

bulantes que não efetuarem a renovação terão a licença cancelada e serão proibidos de continuar exercendo a atividade. De acordo com informações do Departamento de Comércio e Indústria, os profissionais só poderão realizar o recadastramento após o pagamento de eventuais débitos pendentes. É importante destacar que não serão emitidas novas licenças para ambulantes. Informações pelo telefone (13) 3421-1619.



Os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura, no Centro de Atendimento, das 9 às 16 horas, entre os dias 3 e 31 de agosto



FIQUE LIGADO

UFM 2009: R\$ 1,93

• SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS
Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
Hospital
Tel.: 3421-1900

BANCO DE SANGUE
Tel.: 3421-1904

CENTRAL DE AGENDAMENTO
Tel.: 3426-2074

CENTRO DE REABILITAÇÃO
Tel.: 3427-3612

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
Tel.: 3426-3350

MATERNIDADE
Tel.: 3426-4644

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Tel.: 192

• SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL
Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL
Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3426-1307
3º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO
Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM
Tel.: 3427-1414

GUARDA MUNICIPAL
Tels.: 199 / 3425-3800/3649

POLÍCIA MILITAR
Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER
Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tel.: 3422-3765

• SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BONFIM
Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3422-1202

CASA DA AGRICULTURA
Tel.: 3426-5792

INCRA
TEL.: 3421-1600 RAMAL 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL
Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS
Tel.: 3427-6704

CMTECE
Tel.: 3421-1700
CONSELHO TUTELAR
Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaúna: Tel.: 3426-2344
Suarão: Tel.: 3427-3286
Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)
Tel.: 3421-1672
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tel.: 3427-5068

PAT
Tel.: 3427-6216

PROCON
Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS
Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES
Tel.: 3422-1215 / ramal 214

• REGIONAIS

REGIONAL DO BELAS ARTES
Tel.: 3422-1229/2308
REGIONAL DO BOPIRANGA
Tel.: 3425-4387
REGIONAL DO GAIVOTA
Tel.: 3429-4004 / FAX: 3429-3345
REGIONAL DO SUARÃO
Tel.: 3427-7636
REGIONAL DO OÁSIS
Tel.: 3427-8184
REGIONAL DO CENTRO
Tel.: 3427-8527
REGIONAL DO AMÉRICA
Tel.: 3427-8140

Atos do Poder Executivo

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Processo Nº 740/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Vitalia Aparecida Cerqueira Santos.

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Vereador

Casemiro Guimarães Junior nº 424, com a Rua Cinco

Quadra 3, lote 2 e 1, Balneário Auri Verde, neste município,

destinado a instalação Unidade Básica de Saúde.

Valor Global do contrato: 90.000,00 (noventa mil reais) a

iniciar-se em 24/06/09.

SONIA CORREIA SALLES

Diretora de Divisão

Extrato de Contrato

Processo nº 3060/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Carlos Celso Carrico

Objeto: locação de imóvel situado a Av. Presidente

Kennedy nº 203, Vila Balneária, neste município,

destinado a instalação do Centro Psicossocial - CAPS.

Valor Global do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e

oito mil reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro meses), a iniciar-se em 01/07/09.

SONIA CORREIA SALLES

Diretora de Divisão

Extrato de Contrato

Processo nº 1089/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Godofredo Apolinário de Souza

Objeto: locação de imóvel situado a Estrada Coronel

Joaquim Branco nº 1135, Parque Balneário Itanhaém,

destinado a instalação da Regional Savoy.

Valor Global do Contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito

mil reais).

Prazo: 60 (sessenta) meses.

SONIA CORREIA SALLES

Diretora de Divisão

Extrato de Contrato

Processo nº 3401/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Maria Cleci Paulino

Objeto: locação do imóvel situado a Rua Pedro Silveira

nº 420, Umuarama, para instalação da Creche

Municipal.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.360,95 (cinco mil

trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Prazo: 07 meses (sete), iniciando-se em 26/05/09.

SONIA CORREIA SALLES

Diretora de Divisão

EDITAIS

Processo administrativo nº 5972/2007

Despacho Saneador DMA nº 11/09

Assunto: " Aprovação de plantas - AIAM - desinterdição".

Interessado: Maria Pereira de Miranda Rocha

Localização: Avenida Maria Albertina, Qd 26, Lt. 03 -

parte 01, Loteamento Vila Verde Mar.

João Paulo de Barros Monteiro

Diretor Depto de Meio Ambiente

Processo administrativo nº 3616/2007

Despacho Saneador DMA nº 17/08

Assunto: " Aprovação de plantas - AIAM - desinterdição".

Interessado: Wagner Almeida de Lima

Localização: Rua Presidente Café Filho, Qd. 29, Lt. 16 -

parte 02, Loteamento Vila Verde Mar.

João Paulo de Barros Monteiro

Diretor Depto de Meio Ambiente

Processo administrativo nº 3619/2007

Despacho Saneador DMA nº 18/08

Assunto: " Aprovação de plantas - AIAM - desinterdição".

Interessado: Claudio Nascimento dos Santos

Localização: Rua Presidente Café Filho, Qd 29, Lt. 16 -

parte 01, Loteamento Vila Verde Mar.

João Paulo de Barros Monteiro

Diretor Depto de Meio Ambiente

Processo administrativo nº 7545/2007

Termo de Compromisso e Obrigação de Dar Coisa Certa

Compromissário: José Roberto Murillo Zamora

Imóvel: Lote 274 e 275, Quadra 16 - Praia do Sonho

Obrigaçao: Dois pneus para Kombi ano/modelo 2006,

tamanho 185/14, Cap. 99/97;

Um escapamento para Kombi (silencioso), ano/

modelo 2006.

João Paulo de Barros Monteiro

Diretor Depto de Meio Ambiente

RESOLUÇÃO 004 / CMDCA / 2009

Normatiza a realização da Conferência Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente em Itanhaém

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente do Município de Itanhaém - CMDCA, no uso de

suas atribuições previstas na Lei Municipal 1.714/90, de 14

de Dezembro de 1990, regulamentada pela Lei Municipal

2.352/98, que dispõe sobre a política municipal de

atendimento aos direitos da criança e do adolescente e

estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação,

conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

Considerando as orientações gerais do CONANDA

referentes à VIII Conferência Nacional dos Direitos da

Criança e do Adolescente que elege o tema "Construindo

diretrizes da política e do plano decenal".

Considerando os temas específicos e o texto-base

deliberado pelo CONANDA, constantes dos materiais a

serem entregues e utilizados pela Comissão e que serão

subsídio para a Conferência Municipal DCA's 2009;

RESOLVE:

A II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente será realizada no dia 08 de junho de 2009,

das 13h00 às 17h00.

A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente realizar-se-á no dia 18 de junho 2009, das

12h00 às 18h00. Ambas as Conferências realizar-se-ão na

cidade de Itanhaém.

Art.1º - Objetivos - Serão publicados posteriormente,

conforme deliberação do CONANDA.

Art. 2º - Objetivo Geral

Ampliar a participação e o controle social na efetivação da

política para a criança e o adolescente no Município de

Itanhaém.

Art.3º - Objetivos Específicos

I - Fortalecer a relação entre a sociedade civil e o governo

para uma maior efetividade na formulação, execução e

controle da política para a criança e o adolescente;

II - Identificar estratégias mais eficientes e qualificadas de

intervenção da sociedade, capazes de promover mudanças

de maior impacto na situação da infância e da

adolescência no Brasil;

III - Promover e qualificar a efetiva participação de crianças

e adolescentes na formulação e no controle das políticas

públicas;

IV - Estimular a participação da sociedade no processo de

elaboração e controle do orçamento voltado para o

segmento infanto-juvenil;

V - Inserir, na agenda das políticas públicas, temas

referentes à promoção da igualdade e da valorização da

diversidade;

VI - Partindo de uma análise sobre as ações e programas

implementados na cidade de Itanhaém, avaliar e discutir

políticas em cada região, formulando propostas e

evidenciando prioridades;

VII - Propor instrumentos de participação, monitoramento e

de avaliação social na execução de Políticas Públicas e

programas complementares;

VIII - Fornecer análise que possibilite a construção de

diagnósticos regionais e municipal para a definição de um

Plano Municipal de Proteção Integral para Crianças e

Adolescentes;

IX - Fornecer subsídios para o CMDCA participar da

elaboração do PPA, da LDO e da LOA;

X - Fortalecer o desenvolvimento político-pedagógico em

que as crianças e os adolescentes sejam protagonistas

para a efetivação dos seus direitos;

XI - Encaminhar as resoluções das Conferências Lúdica e

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para

serem assumidas pelo Poder Executivo, Governo local,

Poder Legislativo, Poder Judiciário e sociedade civil;

XII - Eleger as delegadas e delegados da cidade de

Itanhaém para a Conferência Estadual dos Direitos da

Criança e do Adolescente e a Conferência Lúdica Estadual

dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XIII - Promover a articulação entre Fóruns Distritais,

Regionais e Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, CMDCA e Conselhos Tutelares e demais

atores do sistema de garantia de direitos da cidade de

Itanhaém.

Art.4º - Da organização

I - A Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do

Adolescente realizar-se-ão no âmbito da esfera municipal, e

devera ocorrer no dia 08 de junho de 2009;

II - A Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente

realizar-se-ão no âmbito da esfera municipal, e devera

ocorrer no dia 18 de junho de 2009;

III - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal

devera informar o CMDCA sobre o local de sua Conferência

até o dia 01 de junho, na Sala dos Conselhos situado na

Estrada Gentil Perez, 260, que será publicado em B.O.M. até

o dia 05 de junho de 2009;

Art.5º - Comissão Central de Organização

A Comissão Organizadora da Conferência no âmbito do

Município de Itanhaém é formada por: 01 representante da

SADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

de Itanhaém, 01 representantes da Secretaria de

Administração, 01 representante da Secretaria de Saúde, 01

representante do Conselho Tutelar, 03 representantes da

Sociedade Civil, que será publicado em B.O.M.

Art.6º - Materiais pedagógicos

Os materiais pedagógicos serão viabilizados pelo CMDCA,

para realização da Conferência Lúdica e Municipal.

Art.7º - Quanto à organização das Conferências Lúdica e

Municipal DCA's, a organização e infra-estrutura caberá a

SADS, observadas as deliberações do CMDCA.

Art.8º - Metodologia

Conferências Lúdica e Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente.

I - A Metodologia das Conferências será realizada por uma

Comissão, de acordo com as propostas apresentadas, com

o objetivo de viabilizar a realização das Conferências e a

sua sistematização.

II - As propostas devem convergir com o Diagnóstico da

situação da criança e do adolescente na cidade de

Itanhaém, que se constituirá em subsídio para esta

Conferência e para a elaboração do Plano de Proteção

Integral. E devem estar em consonância com as propostas

da Comissão Central das Conferências DCA's, deliberadas

pelo CMDCA.

III - O Tema Geral e os Temas específicos definidos pelo

CONANDA, além das propostas das Conferências DCA's

2007 a serem conferidas, serão eixos de referências para as

Conferências Lúdica e Convencional, sendo que haverá

flexibilidade para inclusão de novos eixos temáticos de

acordo com as especificidades municipais.

IV - Conferência Lúdica: metodologia especifica para

público constituído por crianças e adolescentes,

organizadas pela Comissão de Metodologia das

Conferências.

V - Conferência Convencional: metodologia especifica para

público adulto, organizadas pela Comissão de Metodologia

das Conferências.

VI - A Metodologia deve garantir uma abordagem

participativa, através de meios que possibilitem a

participação da pluralidade de participantes.

Art.9º - Participantes da VIII Conferência Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente.

I - As Conferências Convencionais são dirigidas a adultos a

partir de 18 anos completos;

II - Os participantes da VIII Conferência Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente serão delegadas e

delegados, convidadas e convidados, observadoras e

observadores;

III - Na Conferência DCA's, deverá ser considerada a

participação dos segmentos definidos nas orientações do

CONANDA;

·Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do

Adolescente;

·Conselheiros Tutelares;

·Representantes de órgãos governamentais de atendimento,

promoção e defesa dos direitos da criança e do

adolescente;

·Representantes de entidades não governamentais de

atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e

do adolescente;

·Adolescentes (considera-se adolescente toda pessoa

entre doze e dezoito anos de idade, conforme o art. 2º da

Lei 8069/90).

Art.10º - Participantes da II Conferência Lúdica Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente.

I - As Conferências Lúdicas são dirigidas a crianças de 07

a 12 anos incompletos e adolescentes de 12 a 18 anos

incompletos, acompanhados de educadoras, educadores e/

ou responsáveis;

II - Os participantes da II Conferência Lúdica Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente serão adolescentes

convidadas e convidados, observadores e observadores que

posteriormente poderão vir a se tomarem delegadas ou

delegados.

III - Na Conferência Lúdica deverá ser considerada a

participação dos segmentos definidos nas orientações do

Conferência DCA's e os surgidos durante a realização das Conferências DCA's lúdica e municipal, serão resolvidos pela Comissão Central da Conferência DCA's "ad referendum" do CMDCA.

Art.16º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EDITAL CMDCA 001/2009

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM A FUNDAÇÃO CASA PARA UNIDADE DE ITANHAÉM, NO ATENDIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM REGIME DE INTERNAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal 1714/90 e reorganizado pela Lei Municipal 2358/98, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Itanhaém, RESOLVE: Estabelecer procedimento para realizar processo de análise e seleção de propostas para gestão compartilhada de atendimento a adolescentes em medida sócio-educativa sobre regime de internação junto a Fundação Casa, em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Itanhaém e Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, conforme deliberação da 2ª. Reunião Ordinária deste CMDCA/Itanhaém, realizada no dia 02 de fevereiro de 2009, que aprovou o texto final deste Edital.

CAPÍTULO I

DO EIXO DE AÇÃO

Art. 1º - As propostas submetidas a presente seleção deverão focar o atendimento de adolescentes autores de atos infracionais em regime de internação.

CAPITULO II

DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - As organizações governamentais e não governamentais poderão apresentar apenas 01 (uma) proposta de trabalho em formato de pré-projeto, além de anexa os seguintes documentos:

I. ESTATUTO SOCIAL (REGISTRADO EM CARTÓRIO);

II. REGISTRO DO CMAS E CMDCA (ATUALIZADOS);

III. DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS, EMITIDO PELO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE OU MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE ITANHAÉM;

IV. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;

V. CÓPIA DO CNPJ (PODERÁ SER EMITIDA VIA INTERNET);

VI. CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

VII. CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);

VIII. CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE PERANTE O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS);

IX. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (PODERÁ SER EMITIDA VIA INTERNET);

X. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO AO PRESIDENTE DO CMDCA EM 02 VIAS ASSINADO PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE E COM EFEITO DE PROTOCOLO.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 3º - O período de apresentação das propostas será de 01 de março a 31 março de 2009, na Sala dos Conselhos, sito a Estrada Gentil Perez, 260 - CESP - Itanhaém/SP, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

Art. 4º - O período de análise das propostas será de 01

a 15 de abril de 2009, sendo a publicação do resultado final da proposta vencedora no dia 24 de abril de 2009 e estará à disposição no Site e Boletim Oficial do Município, além de afixado o resultado na Sala dos Conselhos.

Parágrafo Único - As propostas que não apresentem os itens explicitados no presente edital (Capítulo II artigo 2º) não serão submetidas a análise.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DE ANÁLISES

Art. 5º - Será constituída uma comissão de análise das propostas, composta da seguinte forma:

Representante do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social)

Representante do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Representante do CME (Conselho Municipal de Educação)

Representante do Ministério Público

Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Representante da Secretaria de Segurança

Representante do Posto Litoral - Fundação Casa

Parágrafo Único: Caso haja empate entre propostas analisadas o voto de desempate será do Representante do Posto Litoral - Fundação Casa.

CAPÍTULO V

DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

IZABEL GOMES SOLANI

PRESIDENTE DO CMDCA/ITANHAÉM

RETIFICAÇÃO EDITAL CMDCA 001/2009

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE GESTÃO COMPARTILHADA COM A FUNDAÇÃO CASA PARA UNIDADE DE ITANHAÉM, NO ATENDIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM REGIME DE INTERNAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal 1714/90 e reorganizado pela Lei Municipal 2358/98, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Itanhaém, RESOLVE: Estabelecer procedimento para realizar processo de análise e seleção de propostas para gestão compartilhada de atendimento a adolescentes em medida sócio-educativa sobre regime de internação junto a Fundação Casa, em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Itanhaém e Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, conforme deliberação da 3ª. Reunião Ordinária deste CMDCA/Itanhaém, realizada no dia 04 de maio de 2009, que aprovou o texto final desta Retificação de Edital.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 4º - O período de análise das propostas será de 05 a 20 de junho de 2009, sendo a publicação do resultado final da proposta vencedora no dia 28 de junho de 2009 e estará à disposição no Site e Boletim Oficial do Município, além de afixado o resultado na Sala dos Conselhos.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DE ANÁLISES

Art. 5º - Será constituída uma comissão de análise das propostas, composta da seguinte forma:

Representante do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social)

Representante do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Representante do CME (Conselho Municipal de Educação)

Representante do Ministério Público

Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Representante da Secretaria de Segurança

Representante do Posto Litoral - Fundação Casa

Representante de 01 (um) membro da entidade que enviar proposta para esclarecimentos

Parágrafo Único: Caso haja empate entre propostas analisadas o voto de desempate será levado ao colegiado do CMDCA para que este possa esta desempatando.

CAPÍTULO V

DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA/ITANHAÉM

O Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições que a lei lhe confere vêm torna publico o resultado final do Edital 002/2009 que dispõem sobre seleção de projetos que poderão ser financiados pelo FUMCAD/ITANHAÉM - 2009.

Entidade: Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém - ANNI

Projeto: Entrelaçando os Laços Itanhaém / SP

Objetivo: Proporcionar o atendimento direto aos familiares e responsáveis, garantindo o acesso e a inclusão nos Programas, bens e serviços da rede sócio-assistencial conforme (artigo 119-1) do ECA.

Valor Repassado do CMDCA: R\$ 9.999,00

Valor Total do Projeto: R\$ 12.699,00

Entidade: Instituto Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Regional Paulistana - Núcleo Infantil de Itanhaém - ADRA-IPAEAS

Projeto: Recreação e proteção para crianças em situação de risco social em Itanhaém

Objetivo: Oferecer às crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal da comunidade de Jardim Oásis, atividades sócio-educativas, que contribuam para a redução da vulnerabilidade.

Valor Repassado do CMDCA: R\$ 10.000,00

Valor Total do Projeto: R\$ 97.566,00

Entidade: Núcleo de Estudos e Terapia de Família - Net Família

Projeto: Trabalhadores Sociais que atuem na Casa Abrigo

Objetivo: Promover novas formas de intervenção para minorar o sofrimento da população atendida e cuidar dos cuidadores.

Valor Repassado do CMDCA: R\$ 10.000,00

Valor Total do Projeto: R\$ 10.000,00

Conforme determina o Edital 002/2009 em seu CAPÍTULO IX, Parágrafo Único - O certificado de captação de recursos para a Organização contemplada pelo FUMCAD 2009 será emitido em até 15 dias a contar da publicação dos aprovados.

AUGUSTUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA DE ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2009

O Dr. JOAO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação dos itens do Edital Normativo nº 001/2009, publicado no Boletim Oficial do Município de Itanhaém, em 20/05/2009, conforme estabelecido a seguir:

No ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENSINO SUPERIOR:

INCLUA-SE:

PARA OS CARGOS DE BIOMÉDICO, CIRURGIÃO-DENTISTA,

ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO

BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO,

MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL,

MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO,

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO

GINECOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO

INFECTOLOGISTA INFANTIL, MÉDICO NEUROLOGISTA,

MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSQUIATRA, MÉDICO

REUMATOLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, NUTRICIONISTA,

TERAPEUTA OCUPACIONAL E VETERINÁRIO:

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal.

Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia.

Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

No ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENSINO SUPERIOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: EXCLUA-SE:

Assistência psicológica na rede ambulatorial. Política de saúde mental no Brasil e legislação (Modelo Assistencial de Atendimento). Ética em psicologia. Saúde mental e cidadania. Análise dos diferentes processos de métodos de trabalho e intervenção do psicólogo na rede pública (hospitalar e ambulatorial). Nosologia e Psicopatologia.

Sofrimento psíquico no trabalho. Patologias físicas e mentais no trabalho. Investigação em saúde mental e trabalho. Análise em equipe multidisciplinar da situação psicossocial do paciente e da sua família, com participação em estudos de caso.

Itanhaém, 04 de junho de 2009.

Dr. JOAO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo no cargo de Professor de Educação Básica III - Disciplinas Ciências e Língua Portuguesa, conforme Edital 05/2009, a comparecerem dia 03/06/2009 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo	Nº de aulas
PEB III - Ciências	11 aulas
candidatos aprovados a partir do número 5	
PEB III - Língua Portuguesa	14 aulas
candidatos aprovados a partir do número 41	
Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).	
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.	
Horário: 9 horas	
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1 de junho de 2009.	
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF	
Diretora do Departamento de Ensino	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo no cargo de Professor de Educação Básica III - Disciplina Matemática, conforme Edital 04/2009, a comparecerem dia 03/06/2009 para atribuição de aulas, por tempo

determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo	Nº de aulas
PEB III - Matemática	41 aulas

candidatos aprovados a partir do número 26

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1 de junho de 2009.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo no cargo de Professor de Educação Básica III - Disciplina Geografia, conforme Edital nº 02/2009 a comparecerem dia 03/06/2009 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo	Nº de aulas
PEB III - Geografia	12 aulas

candidatos aprovados a partir do número 16

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1 de junho de 2009.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo no cargo de Professor Substituto e Professor de Educação Especial, conforme Edital nº 01/2009 a comparecerem dia 03/06/2009 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo	Nº de vagas
Professor Substituto - 1º ao 4º ano	2
candidatos aprovados a partir do número 122	
Professor Substituto - 5º ao 8º ano	1
candidatos aprovados a partir do número 137	
Professor de Educação Especial	2
candidatos aprovados a partir do número 16	

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1 de junho de 2009.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo no cargo de Professor de Educação Básica III - Disciplina História, conforme Edital nº 03/2009 a comparecerem dia 03/06/2009 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo	Nº de aulas
PEB III - História	16 aulas

candidatos aprovados a partir do número 28

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1 de junho de 2009.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, no cargo de Professor de Educação Básica III - Disciplinas Educação Física e Inglês, a comparecerem dia 03/06/2009 para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo	Nº de aulas
PEB III - História	16 aulas

candidatos aprovados a partir do número 28

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1 de junho de 2009.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, no cargo de Professor de Educação Básica III - Disciplinas Educação Física e Inglês, a comparecerem dia 03/06/2009 para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

2º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	163.267.900,00	163.267.900,00	27.200.432,14	24.599.919,31	54.466.171,44	60.813.398,78	102.454.501,22
Tributárias	57.608.800,00	57.608.800,00	9.597.626,08	7.176.109,65	19.218.295,68	23.485.903,61	34.122.896,39
Impostos	39.280.000,00	39.280.000,00	6.544.048,00	5.353.010,18	13.103.808,00	17.552.211,14	21.727.788,86
IPTU	31.980.000,00	31.980.000,00	5.327.868,00	3.485.090,16	10.668.528,00	13.954.659,42	18.025.340,58
ISSQN	3.000.000,00	3.000.000,00	499.800,00	974.645,10	1.000.800,00	1.957.646,51	1.042.353,49
ITBI	2.180.000,00	2.180.000,00	363.188,00	482.990,36	727.248,00	837.116,59	1.342.883,41
IRRF	2.120.000,00	2.120.000,00	353.192,00	410.284,56	707.232,00	802.788,62	1.317.211,38
Taxas	13.878.800,00	13.878.800,00	2.312.208,08	1.520.322,36	4.629.967,68	5.450.905,78	8.427.894,22
Contribuição de Melhoria	4.450.000,00	4.450.000,00	741.370,00	302.777,11	1.484.520,00	482.786,69	3.967.213,31
Contribuições	6.440.000,00	6.440.000,00	1.072.904,00	754.094,13	2.148.384,00	2.814.753,05	3.625.246,95
Patrimoniais	1.832.700,00	1.832.700,00	305.327,82	468.869,62	611.388,72	1.145.549,38	687.150,62
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	325.000,00	325.000,00	54.145,00	44.934,57	108.420,00	106.704,28	218.295,72
Transferências Correntes	87.638.400,00	87.638.400,00	14.600.557,44	14.263.112,28	29.236.170,24	30.208.698,07	57.429.701,93
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(7.252.000,00)	(7.252.000,00)	(1.208.183,20)	(985.792,48)	(2.419.267,20)	(2.049.076,92)	5.202.923,08
Outras Receitas Correntes	16.675.000,00	16.675.000,00	2.778.055,00	2.878.591,54	5.562.780,00	5.100.867,31	11.574.132,69
Receitas de Capital (B)	11.355.000,00	11.355.000,00	1.891.743,00	2.658.429,32	3.788.028,00	3.027.834,46	8.327.165,54
Operações de Crédito	1.720.000,00	1.720.000,00	286.552,00	0,00	573.792,00	0,00	1.720.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.720.000,00	1.720.000,00	286.552,00	0,00	573.792,00	0,00	1.720.000,00
Alienação de Bens	410.000,00	410.000,00	68.306,00	0,00	136.776,00	0,00	410.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.225.000,00	9.225.000,00	1.536.885,00	2.658.429,32	3.077.460,00	3.027.834,46	6.197.165,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	174.622.900,00	174.622.900,00	29.092.175,14	27.258.348,63	58.254.199,44	63.841.233,24	110.781.666,76
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	135.278.500,00	148.662.200,00	23.375.791,69	19.490.197,54	74.054.112,41	41.837.562,54	74.608.087,59
Pessoal/Encargos Sociais	59.338.100,00	64.108.100,00	10.951.837,25	6.527.466,05	24.572.649,03	19.350.754,12	39.535.450,97
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.940.400,00	84.554.100,00	12.423.954,44	12.962.731,49	49.481.463,38	22.486.808,42	35.072.636,62
Despesas de Capital (D)	35.819.400,00	45.934.700,00	5.587.220,10	4.674.672,15	18.574.449,65	9.953.776,82	27.360.250,35
Investimentos	29.419.400,00	39.584.700,00	4.832.775,61	3.764.235,23	15.425.643,83	6.828.432,63	24.159.056,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.400.000,00	6.350.000,00	754.444,49	910.436,92	3.148.805,82	3.125.344,19	3.201.194,18
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	6.400.000,00	6.350.000,00	754.444,49	910.436,92	3.148.805,82	3.125.344,19	3.201.194,18
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.200.000,00	776.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	171.097.900,00	194.596.900,00	28.963.011,79	24.164.869,69	92.628.562,06	51.791.339,36	101.968.337,94
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	3.525.000,00	-19.974.000,00	-1.704.663,16	3.093.478,94	-28.787.328,82	12.049.893,88	

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC N°

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

2º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	26.169.424,40	60.116.909,03	28.381.025,89	91.607.347,45	23.680.500,00	51.060.070,13	-31.490.438,42	-49,33%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.088.924,23	3.724.324,21	581.985,90	1.021.214,61	484.369,69	731.269,23	2.703.109,60	4,23%
INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	581.985,90	1.021.214,61	484.369,69	731.269,23	2.703.109,60	4,23%
TOTAIS:	27.258.348,63	63.841.233,24	28.963.011,79	92.628.562,06	24.164.869,69	51.791.339,36	-28.787.328,82	-45,09%

*Prefeitura e Câmara

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC N°

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
2º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	4.120.000,00	4.120.000,00	819.826,89	772.091,93	1.440.586,10	1.264.172,87	2.679.413,90
1	31	Ação Legislativa	4.120.000,00	4.120.000,00	819.826,89	772.091,93	1.440.586,10	1.264.172,87	2.679.413,90
2	0	JUDICIÁRIA	1.365.000,00	2.035.000,00	0,00	0,00	2.028.367,27	0,00	6.632,73
2	61	Ação Judiciária	1.365.000,00	2.035.000,00	0,00	0,00	2.028.367,27	0,00	6.632,73
4	0	ADMINISTRAÇÃO	18.536.500,00	19.445.500,00	2.581.357,63	2.363.810,30	10.246.834,63	6.813.706,58	9.198.665,37
4	121	Planejamento e Orçamento	624.000,00	574.000,00	36.891,13	31.188,81	126.311,69	92.386,50	447.688,31
4	122	Administração Geral	16.765.500,00	17.804.500,00	2.421.688,54	2.259.647,65	9.752.326,36	6.470.918,57	8.052.173,64
4	124	Controle Interno	605.000,00	605.000,00	85.118,16	45.497,58	208.070,76	168.450,18	396.929,24
4	131	Comunicação Social	542.000,00	462.000,00	37.659,80	27.476,26	160.125,82	81.951,33	301.874,18
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	4.163.000,00	4.158.000,00	581.584,07	555.493,93	1.863.733,55	1.201.723,85	2.294.266,45
6	182	Defesa Civil	4.163.000,00	4.158.000,00	581.584,07	555.493,93	1.863.733,55	1.201.723,85	2.294.266,45
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.487.400,00	2.750.400,00	431.293,86	283.618,96	1.309.949,37	639.442,81	1.440.450,63
8	241	Assistência ao Idoso	150.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	167.000,00	372.000,00	8.632,31	12.932,33	198.241,11	172.797,47	173.758,89
8	244	Assistência Comunitária	2.170.400,00	2.277.400,00	422.661,55	270.686,63	1.111.708,26	466.645,34	1.165.691,74
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.144.000,00	9.144.000,00	894.395,93	712.904,42	1.746.682,52	1.231.285,65	7.397.317,48
9	271	Previdência Básica	3.979.000,00	3.979.000,00	312.410,03	228.534,73	725.467,91	500.016,42	3.253.532,09
9	272	Previdência do Regime Estatutário	5.165.000,00	5.165.000,00	581.985,90	484.369,69	1.021.214,61	731.269,23	4.143.785,39
10	0	SAÚDE	25.152.000,00	30.202.000,00	5.986.230,50	3.870.566,21	13.724.221,45	9.290.329,07	16.477.778,55
10	301	Atenção Básica	24.827.000,00	29.827.000,00	5.949.146,29	3.830.647,88	13.597.486,47	9.240.232,16	16.229.513,53
10	304	Vigilância Sanitária	325.000,00	375.000,00	37.084,21	39.918,33	126.734,98	50.096,91	248.265,02
12	0	EDUCAÇÃO	62.558.100,00	70.708.100,00	7.027.411,85	8.832.166,61	33.293.414,44	16.058.417,77	37.414.685,56
12	361	Ensino Fundamental	49.127.100,00	55.097.100,00	5.666.071,40	7.610.680,68	27.819.696,91	14.018.556,75	27.277.403,09
12	362	Ensino Médio	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
12	363	Ensino Profissional	115.000,00	115.000,00	0,00	1.536,52	66.000,00	5.221,10	49.000,00
12	364	Ensino Superior	630.000,00	630.000,00	0,00	44.714,00	509.400,00	44.714,00	120.600,00
12	365	Educação Infantil	10.925.000,00	12.355.000,00	1.116.383,38	1.036.315,30	4.347.072,60	1.622.369,65	8.007.927,40
12	366	Educação de Jovens e Adultos	582.500,00	582.500,00	37.814,16	22.852,69	71.785,44	54.608,05	510.714,56
12	367	Educação Especial	503.000,00	503.000,00	90,00	90,00	90,00	90,00	502.910,00
12	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	525.500,00	1.325.500,00	207.052,91	115.977,42	479.369,49	312.858,22	846.130,51
13	0	CULTURA	1.095.000,00	1.095.000,00	112.746,93	64.507,38	360.771,99	228.148,48	734.228,01
13	392	Difusão Cultural	1.095.000,00	1.095.000,00	112.746,93	64.507,38	360.771,99	228.148,48	734.228,01
15	0	URBANISMO	15.528.900,00	14.882.900,00	4.797.083,18	2.943.930,67	10.324.489,86	5.575.622,84	4.558.410,14
15	451	Infra-Estrutura Urbana	7.428.900,00	7.794.900,00	2.748.743,12	1.592.278,74	5.557.522,18	3.064.331,96	2.237.377,82
15	452	Serviços Urbanos	8.100.000,00	7.088.000,00	2.048.340,06	1.351.651,93	4.766.967,68	2.511.290,88	2.321.032,32
16	0	HABITAÇÃO	1.105.000,00	10.196.000,00	52.965,60	35.833,95	157.505,79	118.423,47	10.038.494,21
16	482	Habitação Urbana	1.105.000,00	10.196.000,00	52.965,60	35.833,95	157.505,79	118.423,47	10.038.494,21
17	0	SANAMENTO	6.450.000,00	7.044.000,00	3.099.834,73	1.299.742,32	6.325.112,65	2.949.674,19	718.887,35
17	512	Saneamento Básico Urbano	6.450.000,00	7.044.000,00	3.099.834,73	1.299.742,32	6.325.112,65	2.949.674,19	718.887,35
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.715.000,00	2.613.000,00	681.852,34	219.129,54	1.206.310,01	597.467,08	1.406.689,99
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	2.715.000,00	2.613.000,00	681.852,34	219.129,54	1.206.310,01	597.467,08	1.406.689,99
20	0	AGRICULTURA	241.000,00	241.000,00	26.097,13	12.269,12	119.824,37	52.984,30	121.175,63
20	601	Promoção da Produção Vegetal	241.000,00	241.000,00	26.097,13	12.269,12	119.824,37	52.984,30	121.175,63
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.130.000,00	2.820.000,00	628.341,68	869.368,71	1.612.695,19	1.534.581,10	1.207.304,81
23	692	Comercialização	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
23	695	Turismo	2.980.000,00	2.750.000,00	628.341,68	869.368,71	1.612.695,19	1.534.581,10	1.137.304,81
26	0	TRANSPORTE	1.295.000,00	1.030.000,00	93.062,19	61.424,98	282.899,61	193.519,19	747.100,39
26	782	Transporte Rodoviário	1.295.000,00	1.030.000,00	93.062,19	61.424,98	282.899,61	193.519,19	747.100,39
27	0	DESPORTO E LAZER	1.112.000,00	1.212.000,00	86.607,41	53.742,36	440.844,90	159.173,97	771.155,10
27	812	Desporto Comunitário	1.112.000,00	1.212.000,00	86.607,41	53.742,36	440.844,90	159.173,97	771.155,10
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	10.900.000,00	10.900.000,00	1.062.319,87	1.214.268,30	6.144.318,36	3.882.666,14	4.755.681,64
28	843	Serviço da Dívida Interna	6.400.000,00	6.350.000,00	754.444,49	910.436,92	3.148.805,82	3.125.344,19	3.201.194,18
28	845	Transferências	164.000,00	164.000,00	38.674,00	38.674,00	58.011,00	58.011,00	105.989,00
28	846	Outros Encargos Especiais	4.336.000,00	4.386.000,00	269.201,38	265.157,38	2.937.501,54	699.310,95	1.448.498,46
		TOTAL	171.097.900,00	194.596.900,00	28.963.011,79	24.164.869,69	92.628.562,06	51.791.339,36	101.968.337,94

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
2º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.057.790,03	15.659.276,88	11.443.721,42	11.199.201,83	11.858.128,34	11.152.961,53	11.157.661,88	19.311.687,77	22.509.795,28	12.131.568,65	12.770.371,83	11.726.415,73	161.978.581,17	158.637.993,59	163.029.900,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	503.820,80	1.541.991,54	413.595,21	421.421,37	48.298,52	-271.668,99	126.558,50	848.779,15	2.035.274,15	600.125,83	728.726,34	360.197,89	7.357.120,31	7.247.218,94	7.490.000,00
Autarquias	503.820,80	1.541.991,54	413.595,21	421.421,37	48.298,52	-271.668,99	126.558,50	848.779,15	2.035.274,15	600.125,83	728.726,34	360.197,89	7.357.120,31	7.247.218,94	7.490.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	11.561.610,83	17.201.268,42	11.857.316,63	11.620.623,20	11.906.426,86	10.881.292,54	11.284.220,38	20.160.466,92	24.545.069,43	12.731.694,48	13.499.098,17	12.086.613,62	169.335.701,48	165.885.212,53	170.519.900,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.	0,00	1.280.648,04	232.409,37	274.341,53	54.539,42	273.040,04	11.984,92	399.252,65	586.016,44	279.501,85	401.050,04	0,00	3.792.784,30	6.684.972,13	3.790.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	454.809,13	412.286,46	183.249,22	198.518,93	104.667,57	85.177,94	173.909,96	196.525,95	991.772,47	201.760,02	219.296,89	131.984,06	3.353.958,60	5.147.763,14	2.470.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNDEB	512.849,20	493.844,86	484.107,51	560.939,82	552.064,67	470.906,91	586.455,31	569.562,16	539.219,04	524.065,40	502.570,79	483.221,69	6.279.807,36	5.271.486,67	-3.640.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	967.658,33	2.186.779,36	899.766,10	1.033.800,28	711.271,66	829.124,89	772.350,19	1.165.340,76	2.117.007,95	1.005.327,27	1.122.917,72	615.205,75	13.426.550,26	17.104.221,94	2.630.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.593.952,50	15.014.489,06	10.957.550,53	10.586.822,92	11.195.155,20	10.052.167,65	10.511.870,19	18.995.126,16	22.428.061,48	11.726.367,21	12.376.180,45	11.471.407,87	155.909.151,22	148.780.990,59	167.889.900,00

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
2º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal	825,00					0,00	825,00	0,00
PODER EXECUTIVO	12.895.631,38	0,00	0,00	0,00	0,00	297.143,53	4.406.508,62	8.489.122,76
Prefeitura Municipal	12.676.722,04					276.713,53	4.255.712,96	8.421.009,08
Órgãos/Entidades	218.909,34	0,00	0,00	0,00	0,00	20.430,00	150.795,66	68.113,68
INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPRE	218.909,34					20.430,00	150.795,66	68.113,68
TOTAL:	12.896.456,38	0,00	0,00	0,00	0,00	297.143,53	4.407.333,62	8.489.122,76

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM**2º BIMESTRE DE 2009***Valores expressos em R\$*

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	3.790.000,00	3.790.000,00	401.050,04	1.266.568,33	2.523.431,67
Contribuições dos Servidores Ativos	2.470.000,00	2.470.000,00	351.280,95	1.544.813,44	925.186,56
Contribuições dos Servidores Inativos	130.000,00	130.000,00	1.365,25	2.697,29	127.302,71
Contribuições dos Pensionistas	50.000,00	50.000,00	397,89	673,99	49.326,01
Receitas Patrimoniais	1.000.000,00	1.000.000,00	334.730,34	909.079,30	90.920,70
Compensações Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	40.000,00	40.000,00	99,76	491,86	39.508,14
Total	7.490.000,00	7.490.000,00	1.088.924,23	3.724.324,21	3.765.675,79

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	1.250.000,00	1.250.000,00	156.171,02	303.821,64	157.573,08	224.277,10	946.178,36
Pensionistas	800.000,00	800.000,00	54.549,89	92.858,84	47.049,85	66.239,39	707.141,16
Outros Benefícios	1.380.000,00	1.380.000,00	155.635,37	273.923,37	136.389,68	192.947,48	1.106.076,63
Outras Despesas	4.060.000,00	4.060.000,00	215.629,62	350.610,76	143.357,08	247.805,26	3.709.389,24
Total	7.490.000,00	7.490.000,00	581.985,90	1.021.214,61	484.369,69	731.269,23	6.468.785,39

III - RESULTADO	0,00	0,00	506.938,33	2.703.109,60	604.554,54	2.993.054,98	
------------------------	-------------	-------------	-------------------	---------------------	-------------------	---------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	3.869.136,90		Despesas	1.066.779,23
Orçamentárias	3.724.324,47		Orçamentárias pagas	731.269,23
Extra-orçamentárias	144.812,43		Extra-orçamentárias	335.510,00
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	15.045.545,05		Saldo Atual	17.847.902,72
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	92.496,29		Bancos Conta Movimento	122.490,92
Aplicações Financeiras	14.953.048,76		Aplicações Financeiras	17.725.411,80
Total Geral	18.914.681,95			18.914.681,95

* Relativo ao último bimestre

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC N°

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
2º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	163.267.900,00	27.200.432,14	54.466.171,44	24.599.919,31	60.813.398,78	56.064.416,29
Receitas de Capital	11.355.000,00	1.891.743,00	3.788.028,00	2.658.429,32	3.027.834,46	0,00
Subtotal:	174.622.900,00	29.092.175,14	58.254.199,44	27.258.348,63	63.841.233,24	56.064.416,29
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	1.720.000,00	286.552,00	573.792,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	822.700,00	137.061,82	274.452,72	134.139,28	236.470,08	45.368,01
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	410.000,00	68.306,00	136.776,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.952.700,00	491.919,82	985.020,72	134.139,28	236.470,08	45.368,01
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	171.670.200,00	28.600.255,32	57.269.178,72	27.124.209,35	63.604.763,16	56.019.048,28

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	148.662.200,00	22.974.421,62	82.039.584,33	19.490.197,54	41.837.562,54	21.098.380,88
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	148.662.200,00	22.974.421,62	82.039.584,33	19.490.197,54	41.837.562,54	21.098.380,88
Despesas de Capital	45.934.700,00	7.285.773,87	21.041.740,22	4.674.672,15	9.953.776,82	6.223.285,90
(-) Deduções	6.350.000,00	754.444,49	3.148.805,82	910.436,92	3.125.344,19	1.233.054,49
Amortização de Dívida	6.350.000,00	754.444,49	3.148.805,82	910.436,92	3.125.344,19	1.233.054,49
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	39.584.700,00	6.531.329,38	17.892.934,40	3.764.235,23	6.828.432,63	4.990.231,41
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	776.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	188.246.900,00	29.505.751,00	99.932.518,73	23.254.432,77	48.665.995,17	26.088.612,29
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-15.800.700,00	-905.495,68	-42.663.340,01	3.869.776,58	14.938.767,99	29.930.435,99

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	53.203.215,94	51.089.594,27	50.237.045,68		
II. Deduções: (*)	0,00	0,00	3.182.238,53		
Ativo Disponível	3.791.518,23	11.722.004,57	11.610.571,70		
Haveres Financeiros	2.432.454,11	59.454,06	60.789,59		
(-) Restos a Pagar Processados	12.896.456,38	13.202.054,01	8.489.122,76		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	53.203.215,94	51.089.594,27	47.054.807,15		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	53.203.215,94	51.089.594,27	47.054.807,15	-4.034.787,12	-6.148.408,79

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

ITANHAÉM-PREV**PORTARIAS Nº 016/2009**

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER a partir de 08 de junho de 2009, à servidora Sra. TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO BORGES, o benefício de Aposentadoria Integral, Voluntária por Tempo de

Contribuição, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 8 de junho de 2009.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente - Itanhaém - Prev

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

O Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, Itanhaém-Prev, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público, aberto através do Edital nº 001/2009 para o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PROCURADOR JURÍDICO, SERVENTE, TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Nome	Doc.
1º	DEBORAH LIMA HIRLE	471848804-9
2º	AURÉLIO K. TAMAMOTO	15958948

PROCURADOR JURÍDICO

Class.	Nome	Doc.
1º	PAULO R. B. DE SOUZA JR	11570443 - 9

SERVENTE

Class.	Nome	Doc.
1º	JACIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	184107350

Class.	Nome	Doc.
1º	OSVALDO VALENTE FILHO	5393933

Os candidatos deverão comparecer no Departamento

Administrativo munidos do documento de identidade original para retirar a relação de documentos necessários e encaminhamento à Medicina do trabalho, tendo 30 dias corridos e ininterruptos, a partir de 15/06/2009, para a apresentação de toda a documentação exigida e laudo médico expedido pela Medicina do Trabalho. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 08 de Junho de 2009.
Peterson Gonzaga Dias
Superintendente

Atos do Poder Legislativo

ITANHAÉM-PREV**PORTARIA Nº 00/2009**

José Renato Costa de Oliva, PRESIDENTE da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, atendendo o disposto na Resolução nº 11/2009.

RESOLVE:

As reuniões de trabalho do Projeto Câmara Itinerante desta Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 11/2009, serão realizadas nas datas e bairros abaixo relacionados:

Escola/Bairro:

- E M Prof.ª Filomena Dias Apelian -

Bopiranga

04/07/2009 - 14h00

Escola/Bairro:

- E M Olga Lopes de Mendonça - Gaivota

Data/Hora:

22/08/2009 - 14h00

Escola/Bairro:**Data/Hora:**

- EM Profª Dalva Dati Ruivo - Suarão

Data/Hora:

19/09/2009 - 14h00

Escola/Bairro:

- EM Profª Diva do Carmo Alves de Lima - Tanise

Data/Hora:

24/10/2009 - 14h00

Escola/Bairro:

- E M Harry Forssell - Oásis

Data/Hora:

21/11/2009 - 14h00

Itanhaém, em 01 de junho de 2009.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA - Presidente

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUTUBRO	NOV.	DEZ.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal	304.247,67	287.355,02	311.922,00	300.952,64	296.184,00	313.787,84	278.672,67	458.801,22	177.079,87	232.529,70	288.651,01	255.046,62	3.505.230,26
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	48.892,55	48.642,93	49.460,74	49.129,57	49.919,72	40.561,29		11.373,23	30.228,93	45.097,32	31.322,33	39.480,97	444.109,58
Inativos	52.706,34	52.706,34	52.706,34	52.706,34	57.131,59	59.064,70	55.566,28	73.405,77	31.459,75	31.459,75	32.918,99	30.208,16	582.040,35
Pensionistas	9.370,80	9.370,80	9.370,80	9.370,80	9.614,65	13.516,04	9.114,14	13.516,03	8.803,79	8.803,79	6.093,62	4.875,28	111.820,54
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal													
Subtotal	415.217,36	398.075,09	423.459,88	412.159,35	412.849,96	426.929,87	343.353,09	557.096,25	247.572,34	317.890,56	358.985,95	329.611,03	4.643.200,73
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal													0,00
TOTAL	415.217,36	398.075,09	423.459,88	412.159,35	412.849,96	426.929,87	343.353,09	557.096,25	247.572,34	317.890,56	358.985,95	329.611,03	4.643.200,73

José Renato Costa de Oliva
Presidente da Câmara Municipal

Irailde dos Santos
Diretora de Finanças

Antonio Lopes Alcalá
Responsável pelo Controle Interno

Secretaria de Educação disponibiliza consulta de notas pela internet

O gerenciamento das informações é realizado através do Sistema Integrado da Gestão da Educação Municipal (SIGEM)

Os pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino já podem acompanhar virtualmente as notas e faltas dos filhos, através do Sistema Integrado da Gestão da Educação Municipal (SIGEM), disponível no site oficial www.itanhaem.sp.gov.br. Atualmente, o software controla todas as ações no dia-a-dia escolar como demanda de alunos, professores, merenda, transporte, passe escolar, entre outros, possibilitando com isso, a integração entre de todas as unidades escolares e os diferentes setores educacionais.

Para os pais, o programa funcionará através de um código, acompanhado de uma senha, entregue pela unidade escolar que o aluno estuda. Com a senha, os responsáveis poderão acessar de qualquer computador e visu-

alizar as notas e frequência de seu filho. Além disso, verificar pela internet o histórico acadêmico da escola frequentada pela criança.

As informações sobre os estudantes serão atualizadas trimestralmente pelos professores. Tudo é controlado com plena segurança, pois o histórico do aluno é armazenado no banco de dados instalado no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), no departamento de tecnologia da Educação.

PLANEJAMENTO - Ainda está em estudo a possibilidade de ampliar o funcionamento interativo entre os pais, através da postagem de análise dos alunos, além de datas de provas, e trabalhos a serem entregues.



O gerenciamento das informações é realizado através do Sistema Integrado da Gestão da Educação Municipal (SIGEM)

Prefeitura implanta mais cinco regionais no Município

A Prefeitura disponibiliza oito pontos de atendimento à população, uma vez que já existem as regionais do Bopiranga, Gaivota e Suarão

Com o objetivo de descentralizar os serviços e proporcionar um melhor atendimento aos munícipes, o Governo Municipal criou mais cinco regionais na Cidade. As novas unidades foram implantadas nos bairros América, Belas Artes, Oásis, Centro e Savoy. No total, a Prefeitura disponibiliza oito

pontos de atendimento à população, uma vez que já existem as regionais do Bopiranga, Gaivota e Suarão. Vale lembrar que este novo sistema de trabalho foi possível através da Lei nº 3.514, de 7 de maio de 2009.

De acordo com informações da Secretaria e Serviços e Urbanização, as Regionais são res-

ponsáveis pela desobstrução de rios, córregos e canais, colocação de tubos e serviços de terraplanagem. As unidades também realizam a limpeza de ruas, pintura de guias e sarjetas, conservação de praças e jardins, e ainda supervisiona a coleta de lixo da Cidade.

É importante destacar que

além das instalações administrativas, algumas regionais possuem serviços que visam facilitar a vida dos munícipes. É o caso da unidade do Gaivota que abriga uma agência comunitária dos Correios e o Posto de Atendimento de Assistência Social (PAAS).

Já no Bopiranga funciona o

Consultório médico da Equipe de Saúde II, e a distribuição de leite através do programa Viva Leite. E na regional do Suarão opera outra agência comunitária dos Correios, e as pessoas também pode fazer o levantamentos de Débitos e a retirada da 2ª via de IPTU.